

PROJETO DE LEI 2.762/2023 ¹

1. Síntese da Matéria: O projeto em análise, de autoria do Deputado GILSON DANIEL, institui a Campanha de Conscientização sobre a Gestão do Risco e Desastres.

Na CINDRE, o projeto recebeu parecer pela aprovação, não tendo sido apresentadas emendas ao PL.

2. Análise: Da análise do projeto, observa-se que esse contempla matéria de caráter essencialmente normativo, não acarretando repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos: não há.

4. Resumo: não implicação financeira ou orçamentária da matéria em aumento ou diminuição da receita e da despesa pública, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira ou orçamentária do Projeto de Lei 2.762, de 2023.

Brasília, 24 de junho de 2024.

Vinicius Oliveira Ribeiro
Assessor Técnico

Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.

